

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) informado nos autos de seus respectivos processos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo Interessado

INTERESSADO: OSNY ALVARENGA

562746/2018 CPF/CNPJ: 327.922.557-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANA BARBOSA BENTO / CRISTINA SOUZA DOMINGUES / LUCAS SALLES D LUCENA

INTERESSADO: MARCELO MASSARU TAKAHASHI

332098/2018 CPF/CNPJ: 616.083.191-72

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAIARA ROSA

INTERESSADO: EDIO OTTONELLI

623938/2014 CPF/CNPJ: 260.078.860-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MASTELLA CORADINI

INTERESSADO: RAFAEL GUSTINELLI DANELON

556036/2019 CPF/CNPJ: 218.550.228-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX RAMOS FERREIRA

(ORIGINAL ASSINADA)

Edemar Pinho Vilas Boas

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.

Em substituição

Cuiabá 06 de janeiro de 2020